



PORTARIAS

PORTARIA Nº 216. DE 28 DE JULHO DE 2025

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica, da Lei Municipal nº 3.549, de 18 de maio de 1990, bem como do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024348/2023,

Art. 1º D E S I G N A, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, Gestora da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; ALLAN GOMES DE LORENA, Gestor Adjunto da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; BRAZ HENRIQUE DELGADO, Médico; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; DANIELE CRISTINA MARQUES, Técnica de Enfermagem; FABIANO RISSI, Técnico de Enfermagem; GABRIELA SOUZA ANTUNES, Técnica de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico do Trabalho; MARCELO CABREIRA DE GOES, Engenheiro; MÁRCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista; ANA BEATRIZ STOCCO PADILHA, Nutricionista; ANA PAULA RODRIGUES ROSA, Farmacêutica; ANA LAURA ROMANO SILVA, Engenheira de Alimentos; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; JULIANE MARIE DAL POGETTO MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MARCELO FOELKEL PATRÃO, Engenheiro Civil; MARIA CLARA VIOTO GRAGNANI, Enfermeira; MAURÍCIORODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA ASHIKAWA HOJO, Engenheira de Alimentos; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; RAFAEL ARRUDA LOPES, Enfermeiro; RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES, Enfermeira; SUELEN SIQUEIRA FERNANDES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VINICIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biomédica; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FELIPE ROBERTO VITA DE ARRUDA PEDROSA, Médico Veterinário; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, Enfermeira; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO PIEROBON, Assistente Social; ROBSON SANDRINI, Enfermeiro; EVANDRO FRANCISCO TRIVELATO, Técnico de Enfermagem; MÁRCIA CRISTINA DE ANDRADE, Enfermeira; ELAINE CRISTINA ZANETTI FONSECA, Enfermeira; FABIANA BARRETE DE ALCANTARA, Enfermeira; MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA, Médica; MARIA DO CARMO DUARTE OLIVEIRA, Médica; MARY JACQUELINE MACIAS ZAMBOTI, Enfermeira; VIVIAN CESAR BETELI, Enfermeira.

Art. 2º DESIGNA, ainda, ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; ANDRÉ MESTRINER, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e BRAZ HENRIQUE DELGADO, para responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 57, de 12 de fevereiro de 2025, e nº 105, de 26 de março de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 217. DE 30 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043443/2024, -----

R E S O L V E autorizar a Associação Homens com Honra, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento 12º Encontro de Homens com Honra em Jundiaí, no dia 02 de agosto de 2025, das 08h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 01 de agosto de 2025, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 03 de agosto de 2025, das 08h00 às 12h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, ainda, no dia do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCELA ROBERTA MORO
Gestora da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado 12º Encontro de Homens com Honra de Jundiaí, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO HOMENS COM HONRA.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043443/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GUSTAVO MARTINELLI, presente também MARCELA ROBERTA MORO, Gestora da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, e, de outro, a ASSOCIAÇÃO HOMENS COM HONRA, com sede na Rua Dr. Antônio Carlos Oliveira de Melo, nº 275 - Bairro Parque da Represa, Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob nº 30.943.197/0001-63, neste ato representada por seu Diretor-Presidente CLÉSIO BORGES PENA, CI/RG nº 2.133.206 SSP GO, e CPF/MF nº 531.023.711-91, diante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do